

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2662ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Sexagésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **2 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.000518/2024-11.** Trata-se dos estudos relativos à locação/reforma de espaço para instalação de nova sede da PortosRio. Considerando as informações contidas no sumário executivo (8191424) e, após a finalização dos Estudos Técnicos Preliminares (8102066) e confirmada a premissa de melhor adequação do imóvel eleito, as soluções apresentadas como viáveis para a instalação da nova sede, devendo ser considerado o constante do item 6, do despacho (8194556) são: (i) possibilidade de locação de imóvel sito à Av. Rio Branco, 1, 11º andar; (ii) compra do referido imóvel. Diante do exposto, o DIRAFI Substituto submete à deliberação do colegiado, dentre as hipóteses viáveis apresentadas, a que melhor atenda aos interesses da PortosRio, salientando o prazo fatal de resposta a ser dado para o proprietário do bem até o dia 28/03/2024. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo prosseguimento do processo de locação de espaço para a nova sede da empresa por entender, dentre as opções elencadas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (8194556), ser a lâmina do Edifício RB1 a opção mais vantajosa para a PortosRio, considerando: 1) A capacidade de comportar a totalidade dos empregados que ora trabalham na sede da Dom Gerardo/Conselheiro Saraiva; 2) A possibilidade de retomada do trabalho presencial para todos os empregados, considerando que não há respaldo para extensão da modalidade de trabalho remoto por parte dos órgãos supervisores; 3) Que a reforma da atual sede implicaria no afastamento de 100% do efetivo pelo período não inferior a 190 (cento e noventa) dias, o que torna esta alternativa inviável; 4) A segurança dos empregados, uma vez que o espaço ora ocupado como sede da PortosRio não possui credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros, trazendo risco aos empregados e atuação pelos órgãos de controle e 5) A advertência do MPT-RJ de estabelecer melhores condições de estrutura de trabalho aos empregados no prazo inexecutável de 180 (cento e oitenta) dias. A DIREXE deliberou, ainda, pelo estudo de incluir no próximo PDG, a aquisição de imóvel para a sede da empresa, ao mesmo tempo que deve analisar a viabilidade de alienação do imóvel da Dom Gerardo e Conselheiro Saraiva. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.000794/2024-71.** Indicação do extraquadro, Sr. Fagner Luiz de Abreu Tayano Dias, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Gerente de VTMIS - CONRIO. A GERCAR/SUPREC elaborou o Parecer de Análise Curricular N° 15/2024/GERCAR-PORTOSRIO (8153845) que, considerando as orientações do PCCFC, conclui que o indicado atende ao pré-requisitos de escolaridade, mas não atende ao pré-requisito experiência para o cargo comissionado de Gestor do VTMIS - CONRIO. Após o exposto no sumário executivo (8165461), o DIRPRE encaminha a matéria para análise e decisão do colegiado que, no caso de aprovação, deverá motivar a sua decisão. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação do extraquadro Fagner Luiz de Abreu Tayano Dias para ocupar o cargo de Gerente de VTMIS - CONRIO, considerando: 1) A complexidade dos requisitos exigidos para o cargo de Gestor de VTMIS previstos no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - PCCFC; 2) Não haver empregado de carreira que atenda aos requisitos e 3) A expertise do candidato na área de segurança alinhada à sua experiência

profissional. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 29/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 01/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 01/04/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 04/06/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8196603** e o código CRC **6AA3CE93**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8196603

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br